

Seleção para Estagiário

- Instituição: Biofábrica Moscamed Brasil
- Projeto: Estabelecimento da Área de Proteção Fitossanitária no Vale do São Francisco
- Área de conhecimento: Fitossanidade
- Carga horária: 24h de trabalho/48h de descanso
- Valor da Bolsa: equivalente a Bolsa IC/CNPq
- Período do estágio: 22 de abril a 30 de maio de 2009
- Atividades a serem desenvolvidas: trabalho junto às Barreiras Fitossanitárias da ADAB e ADAGRO em Afrânio, Casa Nova, Fernando Presídio e Izacolândia, para conhecimento do fluxo de produtos vegetais e posterior processamento de dados.
- Pré-requisitos:
 - Ser estudante de Curso Técnico em Agropecuária ou Agronomia
 - Sexo Masculino
 - Maior de 18 anos
 - Habilidades em internet, Excel e Word
 - Contato com o público
- Inscrições : até o dia 14 de abril através do site www.moscamed.org.br
- Entrevista com os inscritos: 15 de abril

Vale do São Francisco, 03 de abril de 2009.

CONHEÇA A ÁREA DE PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

1. PRELIMINARES

Em 29 de agosto de 2006, foi publicada a Instrução Normativa n.º 45 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MAPA, que criou a ÁREA DE PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA do Vale do São Francisco (APF-VSF) compreendendo os municípios de Juazeiro, Curaçá, Casa Nova, Sento Sé, Abaré e Sobradinho no Estado da Bahia e os municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista e Orocó no Estado de Pernambuco.

A proposta de idealização da criação da APF, foi embasada no diferencial das culturas implantadas em determinadas áreas do país. Essas áreas apresentam um risco de introdução de pragas que podem inviabilizar a atividade econômica advinda destas culturas, como a geração de empregos, fixação do homem no campo, qualidade de vida, importância estratégica para o desenvolvimento do agronegócio.

Além de suas vantagens comparativas, a fruticultura irrigada desenvolvida no Vale do Sub-médio São Francisco é um exemplo de área com um diferencial estratégico. A região se destaca principalmente pelas culturas da manga - *Mangifera indica* - e da uva - *Vitis vinifera* -, que com 35.000 ha implantados geram grande impacto econômico e social, com cerca de 70.000 empregos diretos e 200.000 indiretos proporcionando empregos, divisas e exportações para mais de 30 países com uma receita média anual de 180 milhões de dólares.

A proposta foi embasada em atribuições de responsabilidades dos governos estaduais e instituições de apoio além do envolvimento do segmento produtivo, para, em conjunto, procederem ações necessárias à implantação e manutenção da Área de Proteção Fitossanitária, objetivando a não entrada das Pragas Quarentenárias Ausentes (PQA1), o controle das Pragas Quarentenárias Presentes (PQA2) e daquelas com restrição fitossanitária dos países importadores.

A IN nº 45, no seu artigo 2º, diz que *“A Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia e a Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco e seus órgãos de defesa vegetal, respectivamente ADAB - Agência de Defesa Agropecuária da Bahia e ADAGRO - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco, deverão, sob a coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, proceder às ações necessárias à implantação e manutenção da Área de Proteção Fitossanitária, objetivando a não entrada das Pragas Quarentenárias Ausentes, o controle das Pragas Quarentenárias Presentes e daquelas com restrição fitossanitária dos países importadores, especialmente as moscas-das-frutas”.*

2. DEFINIÇÕES

2.1- Culturas e commodities alvo da APF

As culturas-alvo para a APF são: manga, uva, banana, coco, goiaba, acerola e maracujá. Essas culturas estão bem estabelecidas no VSF. Considerando que a diversificação é algo que tem sido buscada como alternativa para o saturado binômio manga-uva e como o VSF está livre de várias pragas que ocorrem em outras regiões do país é necessário que se considere outras culturas como, por exemplo, os citros.

Tendo por base a IN nº 41 de 01 de julho de 2008, que lista pragas quarentenárias A1 e A2, observa-se que fruteiras de importância econômica para essa região estão sob ameaça de introdução de diversas pragas.

2.2- Pragas associadas as commodities

Relacionando pragas quarentenárias A2, ausentes no VSF, que a introdução provocaria perdas irreparáveis ao agronegócio, destacam-se:

- **Mosca Negra dos Citros** (*Aleurocanthus woglumi*)
 - Manga (*Mangifera indica*);
 - Uva (*Vitis vinifera*)
 - Banana (*Musa* spp.);
 - Citros (*Citrus* spp.);
 - Goiaba (*Psidium guajava*);
 - Mamão (*Carica papaya*);
 - Maracujá (*Passiflora edulis*);
 - Caju (*Anacardium occidentale*)
- **Mosca da Carambola** (*Bactrocera carambolae*)
 - Manga (*Mangifera indica*);
 - Goiaba (*Psidium guajava*);
 - Citros (*Citrus* spp.);
 - Acerola (*Malpighia punicifolia*);
 - Caju (*Anacardium occidentale*)
- **Broca da Madeira** (*Sinoxylon conigerum*)
 - Manga (*Mangifera indica*);
 - Caju (*Anacardium occidentale*).

- **Pinta Preta** (*Guignardia citricarpa*)
Citros (*Citrus* spp.)
- **Sigatoka Negra** (*Mycosphaerella fijiensis*)
Banana (*Musa* spp.)
- **Greening** (*Candidatus Liberibacter* spp)
Citros (*Citrus* spp.)
- **Moko** (*Ralstonia solanacearum* raça 2)
Banana (*Musa* spp.);
- **Cancro Cítrico** (*Xanthomonas axonopodis* pv. Citri)
Citros (*Citrus* spp.)

2.3 – Ocorrências das pragas em relação ao VSF

Dentre as diversas pragas de ocorrência no VSF, merece atenção as moscas-das-frutas, principal praga da fruticultura, responsável por grandes perdas econômicas na cadeia produtiva da manga.

No que se refere à Videira (*Vitis vinifera*), a presença do cancro bacteriano da videira (*Xanthomonas campestris* pv. viticola), considerada praga quarentenária A2, estando restrita aos estados da Bahia, Pernambuco e Ceará.

2.4 - Instituições participantes

Esse projeto tem diferentes interfaces e afeta tanto o setor produtivo diretamente mas também o público consumidor em geral. Assim, deverá se buscar parceria com o maior número possível de instituições públicas e privadas. Abaixo as instituições que deverão participar do estabelecimento da APF:

INSTITUIÇÃO	ATIVIDADE/RESPONSABILIDADE PRINCIPAL
MAPA	Supervisão
ADAB	Operação, Marco Regulatório
ADAGRO	Operação, Marco Regulatório
SEAGRI –BA	Política pública
Moscamed	Treinamento, Gestão
Embrapa, UNEB	Identificação de pragas, apoio técnico-científico
Sebrae	Treinamento
Codevasf	Rede de contato com produtores